



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Substitui servidor da função de Responsável pelo setor de Escrituração Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 065/SEMECEL/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que solicitou a alteração de servidor responsável pelo setor de Escrituração Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor **RICARDO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, pelo servidor **ELIAS FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para atuação na função de Responsável pelo Setor de Escrituração Escolar, concedendo-lhe, para tanto, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Fevereiro 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal